



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 09/2021

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 28/10/2021

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h07, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sessão telepresencial híbrida, reuniram-se os membros do Egrégio Órgão Especial, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho Fabio Grasselli – Vice-Presidente Administrativo, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani – Vice-Presidente Judicial, Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Vice-Corregedora Regional, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Samuel Hugo Lima, Manoel Carlos Toledo Filho, João Alberto Alves Machado, Claudinei Zapata Marques, Antonia Regina Tancini Pestana, Edison dos Santos Pelegrini (embora em férias), Luciane Storel, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, João Batista Martins César e Wilton Borba Canicoba.

Convocados para compor o Órgão Especial, nos termos do Regimento Interno, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Batista Martins César e Wilton Borba Canicoba.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Ausentes, compensando dia anteriormente trabalhado em plantão judiciário, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Manuel Soares Ferreira Carradita e Fernando da Silva Borges.

Ausentes, em férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Roberto Nunes, Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes e Susana Graciela Santiso.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Lorival Ferreira dos Santos e Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região na pessoa do Excelentíssimo Senhor Vice Procurador-Chefe Eduardo Luís Amgarten.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento dos processos e matérias constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

1º – 5137/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Advogados: Fernando Fabiani Capano (OAB/SP 203.901), Cristiano Sofia Molica (OAB/SP 203.624), Tarcio José Vidotti (OAB/SP 91.160), Fabio Kaldely Mantovanini Vidotti (OAB/SP 358.898) e Flavio Gaspar Salles Vianna (OAB/SP 114.646) – Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o de Juiz Titular de Vara do Trabalho, objetivando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

assumir a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí – Decisão: Retirado de pauta por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli.

2º – 18032/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Guilherme Camurça Filgueira – Assunto: Remoção nacional de Juizes Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho – Decisão: Retirado de pauta por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli.

3º – Aprovação da Ata anterior – Decisão: Aprovar a Ata OE Nº 08/2021 (Sessão Ordinária de Julgamento realizada em 30/09/2021).

4º – 21243/2021 PROAD (em prosseguimento) – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Jussara Rodrigues Trigilio – Advogado: Mário Henrique Trigilio (OAB/SP 233.370) – Assunto: Recurso Administrativo – Desconstituição da certidão de tempo de serviço emitida por município para fins de aposentadoria e gratificação adicional por tempo de serviço (GATS) – Decisão: Retirado de pauta por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli.

5º – 5953/2021 PROAD (em prosseguimento) – Relator: Fabio Grasselli – Interessada: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV – Assunto: Recurso administrativo – Aquisição e cessão de obras bibliográficas – Decisão: Inicialmente, em prosseguimento às sessões realizadas em 24/06/2021 (Certidão de Documento 17) e 26/08/2021 (Certidão de Documento 23). O Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, proferiu voto acolhendo a divergência apresentada em 28/06/2021 pelo Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, assim como a questão orçamentária sobre a qual se manifestou o Excelentíssimo Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, naquela mesma oportunidade. A seguir, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, CONHECER e, no mérito, por DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV, para deferir a despesa limitada a R\$ 500,00 (quinhentos reais) para aquisição de livros de conteúdo jurídico e doutrinário, especificamente para o exercício de 2021, para os Gabinetes de Desembargadores, de Juízes Titulares e de Juízes Substitutos, consoante fundamentação retro, parte integrante do *decisum*.

Declarou impedimento a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal.

Presidiu o julgamento do presente processo, regimentalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal.

6º — 1807/2021 PROAD (em prosseguimento) – Relator: Fabio Grasselli – Interessada: Heloisa Polizel de Oliveira Moraes – Advogados: Fernando Fabiani Capano (OAB/SP 203.901) e Cristiano Sofia Molica (OAB/SP 203.624) – Assunto: Recurso Administrativo – Suspensão de fruição de férias e de licença maternidade – Decisão: Retirado de pauta por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli.

7º – 8101/2017 PROAD (em prosseguimento) – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de redimensionamento da jurisdição da Vara do Trabalho de Rancharia – Decisão: Inicialmente, em prosseguimento à sessão realizada em 25/04/2019 (Certidão de Documento 115), declinaram do pedido de vista regimental os Excelentíssimos Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza e Fernando da Silva Borges. Após, fez uso da palavra, nos termos do artigo 127, § 6, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região. A Excelentíssima Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani proferiu voto vista, votando com o Relator. O Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins César proferiu voto vista, divergindo do voto proferido pelo Relator, no sentido da extinção da Vara do Trabalho de Rancharia e instalação da Vara do Trabalho de Sorocaba. Prosseguindo, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a proposta de Resolução Administrativa que extingue a Vara do Trabalho de Rancharia e instala a 5ª Vara do Trabalho de Jundiaí, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencido, em parte, o Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins César, que votava pela extinção da Vara do Trabalho de Rancharia e instalação da Vara do Trabalho no Fórum Trabalhista de Sorocaba.

8º – 19668/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Maurício Brandão de Andrade – Assunto: Remoção nacional de Juízes Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Maurício Brandão de Andrade para contemplar sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ficando, entretanto, condicionado o implemento de tal remoção à efetiva entrega de decisões em todos os processos que já lhe foram conclusos e que estão pendentes consigo, assim como de outros a que esteja vinculado e que porventura surjam até a data que antecederá aquela em que efetivamente se consolidar referido ato de remoção, tudo na forma da fundamentação, parte integrante do dispositivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

9º – 22756/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessada: Maria Inês Correa de Cerqueira César Targa – Assunto: Aposentadoria voluntária de Desembargadora – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o processamento do pedido de aposentadoria formulado pela Excelentíssima Desembargadora Maria Inês Correa de Cerqueira César Targa, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, *caput*, e § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com o encaminhamento dos presentes autos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Após o julgamento deste processo, todos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras presentes à sessão de julgamento fizeram uso da palavra para prestar homenagem à Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, por toda a sua atuação na Justiça do Trabalho, salientando a importância de um trabalho exímio, destacando o caso do processo Shell-Basf e sua conduta excepcional, sua dedicação jurídica e social, sua brilhante carreira na administração do Tribunal, enquanto Juíza Auxiliar; sua atuação ímpar na Escola Judicial; seu viés conciliador, a prestação de um trabalho diferenciado desde a então Junta de Conciliação de Araraquara, bem assim na 1ª Vara do Trabalho de Campinas. Consignado a sua atuação sempre inovadora, a fim de melhorar a atuação jurisdicional. Relembaram sua capacidade de trabalho, sua cultura, o fato de ser uma pessoa sempre disposta a ajudar a todos, uma professora com quem muito aprenderam e ainda têm muito a aprender. Sobretudo, a grande pessoa de Sua Excelência, de uma gentileza a toda prova, em qualquer situação, com os colegas, com os servidores, sempre proativa e feliz. Por fim, desejaram muito sucesso, muita saúde, felicidades, muitas bênçãos de Deus e que esta nova fase seja tão exitosa como foi a da Magistratura.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Aderiram à homenagem o Excelentíssimo Senhor Vice Procurador-Chefe do Ministério Público, Eduardo Luís Amgarten e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 15h23 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário